



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

| Servidor | SIAPE | Cargo | Vigência | Percentual de Incentivo à Qualificação | Processo nº |
|----------------------------|---------|-------------------------------------|------------|--|----------------------|
| Ana Paula dos Santos | 2264394 | Assistente em Administração | 9/11/2015 | 30% | 23205.004657/2015-30 |
| Ezequiel Roque dos Santos | 2260639 | Técnico de Tecnologia da Informação | 3/11/2015 | 25% | 23205.004553/2015-25 |
| Sidiana Ruaro da Silva | 2920036 | Técnico em Assuntos Educacionais | 9/11/2015 | 52% | 23205.004658/2015-84 |
| Veronica da Silva Salvador | 2145395 | Assistente em Administração | 19/11/2015 | 30% | 23205.004783/2015-94 |

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

